



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 50/2024 - Vanessa Eugênio - Requer informações do Poder Executivo sobre atendimento médico de pediatria no Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel e UPA em nosso município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) Existe médico pediatra no Pronto Atendimento da Vila Maria Isabel e UPA? Se positivo, qual o plantão de atendimento?

O Pronto Atendimento Maria Isabel, conta com médicos que realizam atendimento de clínica geral tanto para pacientes adultos quanto para crianças, no caso de avaliação, necessidade e conduta médica as crianças são encaminhadas para atendimento ambulatorial pediátrico nas Unidades de Saúde. Em caso de internação os pacientes são encaminhados para a Unidade de Pronto Atendimento UPA- para acolhimento, realização de exames quando necessários e inserção no SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo para regulação e liberação de leito por parte dos hospitais.

A Unidade de Pronto Atendimento UPA, atende com profissionais médicos clínicos que avaliam os pacientes e diante da necessidade é acionado a assistência de profissionais médicos especializados, entre eles médico pediatra para retaguarda aos profissionais da UPA.

Diante do exposto e considerando o porte da habilitação e Qualificação da UPA de Assis por parte do Ministério da Saúde, temos a informar que o serviço cumpre com os requisitos estabelecido em normas e legislações vigentes.

b) Caso negativo, existe a possibilidade de contratação?

Respondido no item "(a)".

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.





Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Assis, 06 de março de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

TRAMITAÇÃO N° 300288 - REQ 50/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código F00E-5982-3299-B013

